



**PORTARIA Nº. 11/2026, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.**

***“Dispõe sobre Declaração de Dispensa de Licitação em atendimento aos interesses da Prefeitura Municipal de Bom Jesus/TO.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS/TO**, no uso de suas atribuições legais, em específico ao que determina a Lei nº 14.133/2021, e,

**CONSIDERANDO**, a necessidade da ***PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS EM LICITAÇÕES E CONTRATOS, ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO NA GESTÃO DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES PUBLICAS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS /TO, NO PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2026.***

**CONSIDERANDO**, que na Administração Pública em regra todos os contratos sejam precedidos de processos licitatórios, no entanto, inciso II da Lei n. Art. 75 da Lei nº 14.133/2021 trata da dispensa de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de serviços e compras comuns.

**CONSIDERANDO as disposições contidas no Processo Administrativo Nº 2136/2026.**

**CONSIDERANDO** que o valor de contratação dos serviços está condizente com praticado no mercado e abaixo do limite **previsto no art. 75, inciso II**, da lei de licitações nº 14.133/2021, sem a premente necessidade de proceder à abertura de processo administrativo de licitação.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - DECLARAR** dispensa de procedimento licitatório, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para ***PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS EM LICITAÇÕES E CONTRATOS, ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO NA GESTÃO DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES PUBLICAS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS /TO, NO PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2026.***

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será posterior publicada e revoga as disposições em contrário.

Bom Jesus do Tocantins-TO, 14 de Janeiro de 2026.

**EDIMILSON RODRIGUES SOARES**

Prefeito Municipal

